



AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos do **Processo Administrativo nº 042/2024/ADM**, **AUTORIZO** a realização de **Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, de empresa autorizada para a Revisão Veicular Preventiva de 60.000 km (sessenta mil quilômetros) para o veículo MMC/Triton SPO Outdoor – placa RWO7B40** pertencente a frota do **Fundo Municipal Educação**, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias anteriormente mencionadas.

À Comissão de Contratação para as devidas providências.

Tucumã - PA, 08 de março de 2024.


JOEL JOSE CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003/2021

